MUNICÍPIO DE CASTELO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO-ES
ESPÍRITO SANTO
27.165.638/0001-39
DECRETO Nº 0014581/2016
Data 06/04/2016

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS.

O Prefeito Municipal de CASTELO, no Estado do ESPÍRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0003654/2016.

Artigo 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2016 a importância de R$ 407.231,26 (quatrocentos e sete mil duzentos e trinta e um reais e vinte e seis centavos), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000680	014001.0412200012.303	REALIZAÇÃO DE AÇÕES COM RECURSOS DOS ROYALTIES ESTADUAL		
	44905100000	OBRAS E INSTALAÇÕES	3605000(	407.231,26
TOTAL:				**407.231,26**

Artigo 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anteiror, serão utilizados os seguintes recursos:

SUPERÁVIT FINANCEIRO APURADO EM 31/12/2015 DA CONTA BANCÁRIA Nº 11.678.679 (BANESTES S/A) - ROYALTIES DO PETRÓLEO ESTADUAL = R$ 407.231,26

Superávit Financeiro: R$ 407.231,26 (quatrocentos e sete mil duzentos e trinta e um reais e vinte e seis centavos)

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CASTELO ES 06 abril de 2016

JAIR FERRAÇO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL